



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra do Piraí*

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 595 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001

EMENTA: Dá denominação a logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Silvino da Silva a Rua Cinco, localizada no Bairro São Francisco- Califórnia da Barra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE Novembro DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 080/01

Autor: Luis Roberto Coutinho (Tostão)